

Ata da sessão extraordinária

Aos seis de fevereiro de mil nove-
centos e sessenta e dois, na sala de sessões, reu-
nim-se ^{extra}ordinariamente o E. Tribunal, sob a ju-
ridicção do Ex^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os
Ex^{mos} Srs. Des. Ferreira de Oliveira, Des. Lindolfo Pas-
siello, Gonzal de Faria Alvim, Samuel Wernick,

Lobo de Resende e o Promotor Regional substituto,
Dr. José Pinto Resende. Falton, Justificadamente,
o Ex^{mo} S. Des. Mesolius Correia. Aberta a sessão,
foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Ju-
famentos: "Feitos Diversos" seguintes, sobre inden-
zação de fotografias, em que é interessada a
Auditoria Fiscal: Nº 46/62, de Itamarandiba. Re-
lator: Dr. Lindolfo Paoliello. Nº 45/62, de Caxambu.
Relator: Dr. Samuel Wernick. Nº 43/62, de Matogi-
nhos. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decisão: Ordi-
naram o pagamento. "Feitos Diversos" seguintes, sobre
escrivanha eleitoral, em que são interessados os ju-
izes respectivos: Nº 3/60, de Machado. Relator: Dr.
Lindolfo Paoliello. Decisão: Aprovaram a indi-
cação feita pelo MM. Juiz Eleitoral. Nº 23/62, de
Leopoldina. Relator: Dr. Faia Oliveira. Decisão: Con-
verteram o julgamento em diligência. Nº 27/62, de
Guaubás. Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão:
Aprovaram a indicação feita pelo MM. Juiz e ab-
vertiram o escrivão de que não pode dirigir-se a
este Tribunal, a não ser por intermédio do
Juiz da Zona, remidos nesta parte os Ex^{mos} Ss.
Des. Samuel Wernick e Lindolfo Paoliello. Nº
24/62, do Conselheiro Pena. Relator: Des. Fúrcia de
Oliveira. Decisão: Desaprovaram a indicação feita
pelo MM. Juiz e converteram o julgamento em di-
ligência, remidos o Dr. Lindolfo Paoliello. Nada
mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu,
Affonso Pêlo B. S. substituto, lancei a
presente ata.

Amilton
Presidente